DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024 **Ano X | Edição nº 1797** **Página 1 de 30**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida,536 – Tel.: (17) 3816-1237.
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO SME Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre procedimentos do processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024, nas unidades escolares de educação básica da Rede Municipal de Ensino de Orindiuva".

Larissa Martin Borges Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, nomeada pela Portaria nº 2.159, de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018 e,

Considerando que uma das competências da Secretaria Municipal de Educação é normatizar o processo de atribuição de classes/aulas, em relação ao ano letivo de 2024, nos termos do artigo 44, seus §§ e alíneas, da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018;

Considerando que é de fundamental importância estabelecer datas, prazos, locais e diretrizes para o desenvolvimento do processo de atribuição de classes e aulas, para o ano letivo de 2024, como elemento norteado para a constituição das jornadas de trabalho do profissional da área da educação;

Considerando que para fins de atribuição de classes e aulas, os profissionais da educação do mesmo campo de atuação foram classificados por normas legais baixadas pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Resolução SME nº 04, de 12 de dezembro de 2023, republicada em 15 de dezembro de 2023;

Considerando que o referido Ato da Secretaria Municipal de Educação, estabelece normas, critérios e procedimentos que assegurem legalidade, legitimidade e transparência ao processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – A presente Resolução tem o condão de reger o processo de atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos no exercício da função

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida,536 – Tel.: (17) 3816-1237.
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

de Professor de Educação Básica I e II, da Rede Municipal de Ensino, e docentes admitidos em caráter temporário pelo Processo Seletivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – É de competência da Secretaria Municipal de Educação:

I – Garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, observando o campo de atuação, seguindo a ordem de classificação, de acordo com a disciplina do cargo de origem ou respectiva disciplina de classificação do processo seletivo simplificado;

II – Normatizar as providências necessárias para a integralidade do cumprimento desta Resolução;

III – Solucionar os casos específicos.

Parágrafo único – Aplica-se, integralmente, o disposto no *caput* deste artigo, às situações de acumulação remunerada.

Art. 3° – É de competência da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Direção das Unidades Escolares da rede municipal de ensino:

I – Pelo princípio da Publicidade dar ciência desta Resolução, em local de fácil acesso, a devida classificação de seus docentes, por meio de documentos devidamente homologado pela Secretária Municipal de Educação, nos termos da Resolução SME nº 05, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º – Os docentes de provimento efetivos da Rede Municipal de Ensino estão obrigatoriamente inscritos no processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida,536 – Tel.: (17) 3816-1237.
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Art. 5º– A classificação dos profissionais da área da educação foi realizada, nos termos da Resolução SME nº 04, de 12 de dezembro de 2023, republicada em 15 de dezembro de 2023, observando-se as seguintes listas.

I – Lista de Classificação de Professores de Educação Básica I para atuar nas classes de creche, pré-escola e anos iniciais do ensino fundamental;

II- Lista de Classificação de Professores de Educação Básica II por disciplina específica do cargo de provimento efetivo.

Art.6° – Ficam os docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino e os docentes do processo seletivo convocados para o evento de Atribuição de Classes e Aulas, conforme o cronograma definido nesta Resolução.

Parágrafo único: Na impossibilidade de o docente não comparecer ao processo de atribuição de classes e aulas, deverá nomear por meio de uma procuração, um responsável maior de idade, para esta finalidade específica, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - A atribuição de classes e aulas a que se refere esta Resolução, após a respectiva classificação dos profissionais do Quadro do Magistério Público Municipal de cargo/emprego de provimento efetivo, será realizada em conformidade com o seguinte cronograma:

Dia 24/01/2024 - Professor de Educação Básica II - (6º ao 9°) - às 8h30 na Escola Municipal "Professor Osvaldo Alves Ferreira", localizada na Rua Horacina Andrade Borges, s/n, Jardim São Luiz, na cidade de Orindiúva/SP.

Dia 25/01/2024 – Professor Educação Básica I – Educação Infantil e anos iniciais – às 08h30 na Escola Municipal "Professor Osvaldo Alves Ferreira", localizada na Rua Horacina Andrade Borges, s/n, Jardim São Luiz, na cidade de Orindiúva/SP.

Dia 25/01/2024- Professores Municipais de Educação Básica I e II Adidos - às 09h30 - na Escola Municipal "Professor Osvaldo Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida,536 – Tel.: (17) 3816-1237.
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Ferreira", localizada na Rua Horacina Andrade Borges, s/n, Jardim São Luiz, na cidade de Orindiúva/SP.

§ 1º - Após a realização do processo de atribuição de classes/aulas, os profissionais do quadro do magistério público municipal terão o prazo de 1(um) dia para interposição de recurso em relação ao referido processo.

§ 2º - Havendo recurso, a Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 1(um) dia para apresentação de decisão de mérito em relação ao que foi peticionado, como instância superior neste processo de atribuição de classes/aulas, para o ano letivo de 2024.

§ 3º - O Processo de atribuição de classes e aulas será realizado seguindo rigorosamente a classificação dos profissionais da área da educação, conforme a disciplina do seu cargo de provimento efetivo e/ou da disciplina do processo seletivo simplificado, nos termos da legislação vigente, e em especial a Resolução SME nº 04, de 12 de dezembro de 2023, republicada em 15 de dezembro de 2023;

Art. 8º - Competem a Secretaria Municipal de Educação e aos Diretores das Unidades Escolares de Educação Básica, atribuir classes e ou aulas aos docentes de provimento efetivo, inscritos e classificados na Rede Municipal de Ensino, analisando o potencial pedagógico de cada docente em relação às classes e ou aulas, compatibilizando o horário das mesmas e os turnos de funcionamento com as respectivas jornadas de trabalho docente e seguindo a ordem de classificação da disciplina do cargo de origem.

Parágrafo único – Fica constituída a comissão de atribuição de classes e aulas para os profissionais da área da educação, da rede municipal de ensino, para o ano Letivo de 2024, os seguintes seguimentos:

I – Secretaria Municipal de Educação

II – Diretores da unidades básicas da Rede Municipal de Ensino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI Nº 876 DE 23/12/2002
Av: Ver. Osvaldo Kuschida,536 – Tel.: (17) 3816-1237.
Centro – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuva.sp.gov.br

Art. 9º - A atribuição de classes e aulas para **Professores Substitutos** admitidos sob a égide da Lei 1.208, de 26 de setembro de 2013 ocorrerá no dia **26 de janeiro de 2024, às 08h30, na sede da Secretaria Municipal de Educação**, na Avenida Vereador Osvaldo Kushida, 536 - Centro – Orindiuva, SP, seguindo rigorosamente a classificação dos referidos certames.

Art. 10 - A Atribuição de classes e aulas durante o ano letivo de 2024, por quaisquer períodos, far-se-á na SME aos classificados no Processo Seletivo nº 03/2022 e nº 01/2023 nos termos da Lei Municipal 1.208, de 26 de setembro de 2013.

Art. 11 -É assegurado ao docente licenciado nos termos da legislação em vigor, participar da atribuição de classes e aulas.

Art.12– As aulas excedentes (eventuais, carga suplementar/complementar) atribuídas a docente efetivo ou admitidos, serão computadas nos termos no art.35, §2º da Lei 1.438, de 26 de setembro de 2018, para fins de recebimento de vencimentos.

Art. 13- A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir Normas Complementares para o processo de atribuição de classes e ou aulas, para o ano letivo de 2024, que farão parte integrante desta Resolução.

Art. 14- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 05 de janeiro de 2024.

Larissa Martin Borges Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Ata

Processo nº 132/2023
Registro de Preço nº 50/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E BISCOITOS PARA FORNECIMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E DEMAIS PROJETOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: LEVE MAIS ORINDIUVA SUPERMERCADO LTDA
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 05/01/2024
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	**Qtd**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	1.200	KG	MINI PÃO DE QUEIJO: PESANDO EM MÉDIA 15 A 25 GRAMAS CADA, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDO COM POLVILHO, ÓLEO DE SOJA, LEITE PASTEURIZADO, OVOS, MARGARINA, ÁGUA, QUEIJO MEIA CURA TIPO MINAS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDOS E ASSADOS NO DIA DA ENTREGA, PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO. COM ALVARÁ SANITÁRIO.	CASEIRO	R$ 36,00	R$ 43.200,00
Valor Total Geral: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 132/2023
Registro de Preço nº 50/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E BISCOITOS PARA FORNECIMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E DEMAIS PROJETOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: ZILDA OLIVEIRA VIEIRA PANIFICADORA ME
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 05/01/2024
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	**Qtd**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	9.000	KG	PÃO TIPO FRANCÊS COM 50 GRAMAS CADA, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL E ÁGUA, ISENTO DE LACTOSE, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LIMPOS, HIGIENIZADOS, ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A	ZILDA OLIVEIRA	R$ 34,50	R$ 310.500,00

			QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
Valor Total Geral: R$ 310.500,00 (trezentos e dez mil e quinhentos reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 127/2023
Registro de Preço nº 45/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 05/01/2024
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	**Qtd**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	400	F	AGUA MINERAL 1,5L (FARDO 6 UND) AGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS DE 1,5L, FARDO CONTENDO 6 UNIDADES.	SOFT	R$ 33,30	R$ 13.320,00
2	500	F	FARDO DE AGUA 510ML AGUA MINERAL, NATURAL SEM GÁS EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS DE 510ML, FARDO CONTENDO 12 UNIDADES	SOFT	R$ 26,39	R$ 13.195,00
Valor Total Geral: R$ 26.515,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quinze reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 127/2023
Registro de Preço nº 45/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: LEVE MAIS ORINDIUVA SUPERMERCADO LTDA
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 05/01/2024
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	**Qtd**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	3.000	GL	GALAO DE AGUA 20L AGUA MINERAL; NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFÃO FABRICADO EM RESINA VIRGEM, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE; CONTENDO 20L, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; COM VASILHAME; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DEC. 3029 DE 16/04/99; RDC NR 274, DE 22/09/2005, PORTARIA 387 DE 19/09/08; ABNT NBR 14.328 DE 18/12/2011 E ABNT NBR 14.222 DE 22/04/2013 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.	LEVITY	R$ 16,64	R$ 49.920,00
4	400	UN	GÁS DE COZINHA - BOTIJÃO DE 13KG GÁS DE COZINHA - COMPOSIÇÃO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 13KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTSAR DE ACORDO COM A (PORTARIA 47, DE 24/03/99), (NBR - 14024 DA ABNT)	ULTRA-GAZ / LIQUI-GÁS	R$ 139,93	R$ 55.972,00

5	50	UN	GÁS DE COZINHA - BOTIJÃO DE 45KG GÁS DE COZINHA - COMPOSIÇÃO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM BOTIJÃO DE 45KG; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTSAR DE ACORDO COM A (PORTARIA 47, DE 24/03/99), (NBR - 14024 DA ABNT)	ULTRA-GAZ / LIQUI-GÁS	R$ 479,90	R$ 23.995,00
Valor Total Geral: R$ 129.887,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais)						

Extrato de Ata

Processo nº 95/2023
Registro de Preço nº 35/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PERFUROCORTANTES E INFUSÃO ENDOVENOSA, PARA AQUISIÇÃO FUTURA E ENTREGA PARCELADA, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 05/01/2024
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	**Qtd**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	70	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,45 X 13 - 26G 1/2 - CX C/100 UNIDADES. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. ATENDE A NR32.	BD – PRECISION GLIDE	R$ 48,50	R$ 3.395,00
2	70	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 - 24G 3/4 - CX C/100 UNIDADES. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A	BD – PRECISION GLIDE	R$ 48,50	R$ 3.395,00

			IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. ATENDE A NR32.			
3	150	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,70 X 25 - 22G 1 - CX C/100 UNIDADES. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. ATENDE A NR32	BD – PRECISION GLIDE	R$ 48,50	R$ 7.275,00
4	70	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,70 X 30 - 22G 1 1/4 - CX C/100 UNIDADES. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA	BD – PRECISION GLIDE	R$ 48,50	R$ 3.395,00

			DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. ATENDE A NR32.			
5	70	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,80 X 25 - 21G 1 - CX C/100 UNIDADES. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. ATENDE A NR32	BD – PRECISION GLIDE	R$ 48,50	R$ 3.395,00
6	70	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 0,80 X 30 - 21G 1 1/4 - CX C/100 UNIDADES. CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. ATENDE A NR32.	BD – PRECISION GLIDE	R$ 48,50	R$ 3.395,00
7	120	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 1,20 X 40 - 18G 1 1/2 - CX C/100 UNIDADES.	BD – PRECISI	R$ 54,80	R$ 6.576,00

			CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE. BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE. CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. ATENDE A NR32.	ON GLIDE		
8	300	CX	CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO 24G CX C/50. É UM CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR: CONECTOR LUER-LOK™, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. KIT QUE POSSUI OS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A TÉCNICA COMBINADA DE ANESTESIA E ANALGESIA. CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. ATENDE A NR32.	BD – INSYTE AUTO-GUARD	R$ 560,00	R$ 168.000,00
9	6	CX	CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO 16G CX C/50. É UM CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR: CONECTOR LUER-LOK™, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR	BD – INSYTE AUTO-GUARD	R$ 560,00	R$ 3.360,00

			CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. KIT QUE POSSUI OS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A TÉCNICA COMBINADA DE ANESTESIA E ANALGESIA. CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. ATENDE A NR32.			
10	15	CX	CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO 18G CX C/50. É UM CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR: CONECTOR LUER-LOK™, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. KIT QUE POSSUI OS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A TÉCNICA COMBINADA DE ANESTESIA E ANALGESIA. CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. ATENDE A NR32.	BD – INSYTE AUTO-GUARD	R$ 560,00	R$ 8.400,00
11	150	CX	CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO 20G CX C/50. É UM CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR: CONECTOR LUER-LOK™, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. KIT QUE POSSUI OS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A TÉCNICA COMBINADA DE ANESTESIA E ANALGESIA. CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO	BD – INSYTE AUTO-GUARD	R$ 560,00	R$ 84.000,00

			DO REFLUXO SANGUÍNEO. ATENDE A NR32.			
12	300	CX	CATETER DE SEGURANÇA INTRAVENOSO 22G CX C/50. É UM CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR: CONECTOR LUER-LOK™, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. KIT QUE POSSUI OS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A TÉCNICA COMBINADA DE ANESTESIA E ANALGESIA. CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. ATENDE A NR32.	BD – INSYTE AUTO-GUARD	R$ 560,00	R$ 168.000,00
13	5	CX	CATETER SEGURANÇA INTRAVENOSO 14G CX C/50. É UM CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, DO TIPO POR-FORA-DA-AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE MÉDIA DURAÇÃO, CONSTITUÍDO POR: CONECTOR LUER-LOK™, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO. KIT QUE POSSUI OS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS PARA A TÉCNICA COMBINADA DE ANESTESIA E ANALGESIA. CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - OFERECE EMPUNHADURA SEGURA E PERMITE RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO. ATENDE A NR32.	BD – INSYTE AUTO-GUARD	R$ 560,00	R$ 2.800,00
14	5	UN	CATETER VENOSO CENTRAL 16G 12 ADULTO AMARELA. CATETER TIPO 'POR DENTRO DA AGULHA' PARA TERAPIA VENOSA EM PACIENTES CRÍTICOS. CATETER EM BIOMATERIAL VIALON COM SUPERIOR INERTIVIDADE, LISURA	BD – INSYTE AUTO-GUARD	R$ 290,00	R$ 1.450,00

			DE SUPERFÍCIE. BIOCOMPATIBILIDADE, SEGURANÇA E FACILIDADE DE INSERÇÃO. RADIOPACO ASSEGURA PERFEITO CONHECIMENTO DA PROFUNDIDADE DE INSERÇÃO. BAINHA PLÁSTICA PROTEÇÃO ADICIONAL CONTRA EXTRAVASAMENTO DE SANGUE EM PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS. SUPORTE PARA AGULHA ANATÔMICO, ORIFÍCIOS PARA SUTURA DE FIXAÇÃO, FECHO DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO. CONECTOR LUER- LOK TM CODIFICADO POR CORES. EMBALAGEM EM PLÁSTICO TUBULAR SEMI-RÍGIDO, TRANSPARENTE COM TAMPA LACRADA.			
15	100	UN	EQUIPO (MICROGOTAS) COM INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE E SUSPIRO	MED-SONDA	R$ 4,00	R$ 400,00
16	10.000	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM CONECTOR PARA RECIPIENTE DE SOLUÇÕES PARA SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL PARA VISUALIZAÇÃO GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO). CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE. CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO M.S. (EM CAIXA COM 500 UNIDADES)	BIO-MASS	R$ 2,95	R$ 29.500,00
17	10.000	UN	EQUIPO SLIP (MACROGOTAS) COM INJETOR LATERAL AUTO CICATRIZANTE E SUSPIRO.	TKL	R$ 2,50	R$ 25.000,00

18	5	CX	FIO DE SUTURA 2.0 NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, ESTÉRIL, CUTICULAR, AGULHA 3/8 CIRCUNFERÊNCIA / TRIANGULAR / 2,0 CM. MEDINDO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	TECNO-FIO	R$ 99,80	R$ 499,00
19	10	CX	FIO DE SUTURA 3.0 NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, ESTÉRIL, CUTICULAR, AGULHA 3/8 CIRCUNFERÊNCIA / TRIANGULAR / 2,0 CM. MEDINDO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	TECNO-FIO	R$ 99,80	R$ 998,00
20	6	CX	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, ESTÉRIL, CUTICULAR, AGULHA 3/8 CIRCUNFERÊNCIA / TRIANGULAR / 2,0 CM. MEDINDO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	TECNO-FIO	R$ 99,80	R$ 598,80
21	5	CX	FIO DE SUTURA 5.0 NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE II, ESTÉRIL, CUTICULAR, AGULHA 3/8 CIRCUNFERÊNCIA / TRIANGULAR / 2,0 CM. MEDINDO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	TECNO-FIO	R$ 99,80	R$ 499,00
22	3	CX	FIO DE SUTURA 6.0 NYLON, MONOFILAMENTO PRETO, CLASSE	TECNO-FIO	R$ 99,80	R$ 299,40

			II, ESTÉRIL, CUTICULAR, AGULHA 3/8 CIRCUNFERÊNCIA / TRIANGULAR / 2,0 CM. MEDINDO 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.			
23	1	UN	FIO DE SUTURA CATGUT 3.0 SIMPLES COM AGULHA. ESTÉRIL, CUTICULAR, ABSORVÍVEL. ESTRUTURA: MULTIFILAMENTAR (APARÊNCIA DE MONO). COR MARROM. COMPRIMENTO 70 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA.	TECNO-FIO	R$ 163,00	R$ 163,00
24	100	UN	INFUSOR 2 VIAS, EQUIPO P/ INFUSÃO MULTIVIA COM CLAMPI 2 VIAS, TEM A FORMA GERAL DE Y. TEM DOIS RAMOS INCOLORES PROXIMAIS DE PVC FLEXÍVEL, CADA UM DELES ENCIMADO POR UM CONECTOR E SUA TAMPA. OS CONECTORES SÃO CONSTITUÍDOS DE ABS E A TAMPA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. O CONECTOR EM Y, BEGE DE ABS, LIGA ESSES DOIS RAMOS AO TERCEIRO, DE PVC INCOLOR, A UM CONECTOR DE ABS, ENCIMADO POR UMA TAMPA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. OS DOIS RAMNOS PROXIMAIS SE CONECTAM A DOIS SISTEMAS DE INFUSÃO DIFERENTES E O RAMO DISTAL AO ACESSO VENOSO DO DOENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO DO M.S.	TKL	R$ 3,80	R$ 380,00
25	5	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 11, LÂMINA ESTÉRIL PARA	MAXI-COR	R$ 55,00	R$ 275,00

			BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR. REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
26	5	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 15, LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR. REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MAXI-COR	R$ 55,00	R$ 275,00
27	5	CX	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº 21, LÂMINA ESTÉRIL PARA BISTURI, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A	MAXI-COR	R$ 55,00	R$ 275,00

			PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÃO DE CORTES SUAVES E FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR. REEMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.			
28	10	CX	SCALP N° 19 - CAIXA COM 200 UNIDADES. É UM DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE; PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. ATENDE A NR32	BD - ASEPTO	R$ 835,00	R$ 8.350,00
29	50	CX	SCALP N° 21 - CAIXA COM 200 UNIDADES. É UM DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE; PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. ATENDE A NR32.	BD – ASEPTO	R$ 835,00	R$ 41.750,00
30	75	CX	SCALP N° 23 - CAIXA COM 200 UNIDADES. É UM DISPOSITIVO	BD – ASEPTO	R$ 835,00	R$ 62.625,00

			DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE; PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. ATENDE A NR32.			
31	25	CX	SCALP N° 25 - CAIXA COM 200 UNIDADES. É UM DISPOSITIVO DENOMINADO “ESCALPE”, PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE; PODENDO PERMANECER POR ATÉ 24 HORAS NA VEIA. ATENDE A NR32.	BD – ASEPTO	R$ 835,00	R$ 20.875,00
32	100	CX	SERINGA 03 ML LUER SLIP SILICONIZADA INTERNAMENTE, SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 03ML, BICO LUER LOCK (BICO ROSCA), SEM AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BD – PLASTI-PAK	R$ 88,40	R$ 8.840,00
33	120	CX	SERINGA 05 ML LUER SLIP SILICONIZADA INTERNAMENTE. SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO BD. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 05ML, BICO LUER LOCK (BICO ROSCA), SEM AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BD – PLASTI-PAK	R$ 101,00	R$ 12.120,00

34	100	CX	SERINGA 10 ML LUER SLIP SILICONIZADA INTERNAMENTE. SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 10ML, BICO LUER LOCK (BICO ROSCA), SEM AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BD – PLASTI-PAK	R$ 150,00	R$ 15.000,00
35	130	CX	SERINGA 20 ML LUER-SLIP SILICONIZADA INTERNAMENTE. SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 20ML, BICO LUER LOCK (BICO ROSCA), SEM AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BD – PLASTI-PAK	R$ 228,00	R$ 29.640,00
36	4.000	PCT	SERINGA DE SEGURANÇA PARA INSULINA 1ML COM AGULHA FIXA 0,25X6MM (31G 6MM). CARACTERÍSTICAS: SERINGAS DE SEGURANÇA RETRÁTIL PARA INSULINA COM AGULHA FIXA SEM ESPAÇO MORTO (EVITA PERDA DE MEDICAMENTO); DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PODE SER ACIONADO COM UMA ÚNICA MÃO; DESIGN NO GAP, PERMITE ENCOSTAR O ÊMBOLO ATÉ A MARCA ZERO SEM ACIONAR O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE FORMA ACIDENTAL; PERMITE INJEÇÕES DE ÂNGULO BAIXO; ÓTIMA LUBRIFICAÇÃO DO ÊMBOLO, FACILITA A ASPIRAÇÃO E AJUSTE DA DOSE; QUEBRA DO ÊMBOLO: DIMINUI O ESPAÇO NO COLETOR DE PERFUROCORTANTE, GERANDO REDUÇÃO DE CUSTOS E SUSTENTABILIDADE; CONFIRMAÇÃO VISUAL DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA; A MÃO DO PROFISSIONAL PERMANECE LONGE DA AGULHA CONTAMINADA; RETRAÇÃO DA AGULHA PARA DENTRO DO CILINDRO DA SERINGA DE FORMA SUAVE E SEM DOR; ANEL DE RETENÇÃO: EVITA VAZAMENTO DE MEDICAMENTO; ESCALA GRAVADA NA SERINGA COM NÚMEROS LEGÍVEIS E EM ALTO RELEVO, FACILITANDO A	BD – PLASTI-PAK	R$ 48,40	R$ 193.600,00

			ASPIRAÇÃO. CILINDRO - PACOTE COM 10 UNIDADES.			
37	10	CX	SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 50 ML SEM AGULHA, SLIP SILICONIZADA INTERNAMENTE. SERINGAS BD PLASTIPAK, SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO BD. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 50ML, BICO LUER LOCK (BICO ROSCA), SEM AGULHA. PACOTE COM 10. SERINGA DESCARTÁVEL GRADUADA 50 ML SEM AGULHA, SLIP SILICONIZADA INTERNAMENTE. SERINGAS BD PLASTIPAK, SERINGA DESCARTÁVEL E ESTÉRIL DE QUALIDADE E PRECISÃO BD. ESPECIFICAÇÃO: SERINGA 50ML, BICO LUER LOCK (BICO ROSCA), SEM AGULHA. PACOTE COM 10.	BD – PLASTI-PAK	R$ 260,00	R$ 2.600,00
Valor Total Geral: R$ 921.398,20 (novecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos)						

Extrato de Ata

Processo nº 132/2023
Registro de Preço nº 50/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES E BISCOITOS PARA FORNECIMENTO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRAS, CAPS, RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E DEMAIS PROJETOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO.
Órgão Gerenciador: Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura de Orindiúva
Detentor da Ata: A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 05/01/2024
Preços registrados:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
Item	**Qtd**	**Un.**	**Descrição**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	600	KG	BAGUETE COM QUEIJO MUÇARELA POR CIMA: PESANDO EM MÉDIA 250 GRAMAS CADA, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA, MIOLO DE COR BRANCO-CREME E MUÇARELA DERRETIDA POR CIMA, DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A	SÃO JOSE	R$ 34,00	R$ 20.400,00

			QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
2	1.340	KG	BISCOITO CASEIRO SALGADO: INGREDIENTES: POLVILHO AZEDO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL, EXTRATO DE SOJA - NÃO CONTÉM GLÚTEN, ISENTO DE LACTOSE. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE, COM TAMANHOS UNIFORMES, ENTREGUE NOS DIAS PROGRAMADOS OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS QUANTIDADES ESTIPULADAS. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LIMPOS E HIGIENIZADOS, CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO. COM ALVARÁ SANITÁRIO.	SÃO JOSE	R$ 41,00	R$ 54.940,00
5	7.600	KG	PÃO TIPO DE LEITE COM 50 GRAMAS CADA, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LIMPOS, HIGIENIZADOS, ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE	SÃO JOSE	R$ 34,00	R$ 258.400,00

			PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
6	4.500	KG	PÃO TIPO MINI DE LEITE COM 30 GRAMAS CADA, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUZIDOS COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, LEITE, OVO, SAL, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FERMENTO BIOLÓGICO. ARMAZENADOS EM SACOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LIMPOS, HIGIENIZADOS, ORDENADOS, SEM AMASSA-LOS, SERÁ REJEITADOS O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	SÃO JOSE	R$ 34,50	R$ 155.250,00
7	6.600	KG	PÃO TIPO MINI FRANCÊS COM 30 GRAMAS CADA, COM TAMANHOS UNIFORMES, PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO DE MASSA PREPARADA OBRIGATORIAMENTE COM FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL E ÁGUA, ISENTO DE LACTOSE, QUE SE CARACTERIZA POR APRESENTAR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO-DOURADA E MIOLO DE COR BRANCO-CREME DE TEXTURA E GRANULAÇÃO FINA NÃO UNIFORME. ARMAZENADOS EM SACOS DE	SÃO JOSE	R$ 34,50	R$ 227.700,00

			POLIETILENO, DEVIDAMENTE LIMPOS, HIGIENIZADOS, ORDENADOS, SEM AMASSÁ-LOS, SERÁ REJEITADOS O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES. PRODUTO DE BOA QUALIDADE ISENTO DE PARASITAS, MOFOS OU QUALQUER OUTRA SUJIDADE QUE COMPROMETA A QUALIDADE NUTRICIONAL DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
Valor Total Geral: R$ 716.690,00 (setecentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais)						